



## ATA N.º 26/2012

**Data da reunião extraordinária: 31/12/2012**

**Início da reunião: 14 h e 30 m**

**Fim da reunião: 14:45 h**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Fernando José Gomes Rodrigues

**Vereadores:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda Cruz

Adelino Augusto Santos Bernardo

José Duarte Crespo Gonçalves

**Membros ausentes:**

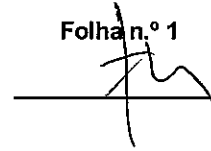
Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Nuno Vaz Ribeiro

**Cargo:** Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças





**ATA N.º 26**

**Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 31 de dezembro de 2012.**

No dia trinta e um de dezembro de dois mil e doze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, número um, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo Gonçalves, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Senhor Presidente, quando eram catorze horas e trinta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a respetiva ordem do dia constante da convocatória, elaborada, datada, assinada e entregue a todos os membros do executivo, no dia vinte e oito de dezembro do ano em curso, a qual foi devidamente publicitada por edital, cumprindo, assim, o disposto no artigo 63.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 1 de Janeiro, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I  
JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA**

**1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara solicitou a justificação da ausência da Senhora Vereadora, Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, com fundamento em motivos de natureza pessoal, que a impedem de participar nesta reunião. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**II  
PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E O CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, minuta do protocolo colaboração e cooperação, a celebrar entre o Município de Montalegre e o Clube Automóvel de Vila Real, que tem por desiderato a realização de provas automobilísticas inscritas nos calendários Nacional e Internacional de Ralicross, no período de \_\_\_\_\_

2013 a 2017 – documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 1 – \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido requerimento, a ordem de pagamento geral n.º 3355, datada de 28.12.2012, comprovativa da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho – documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 2 – \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação sumária do conteúdo do referido protocolo, explicitando os fundamentos e desiderato do mesmo, dando especial atenção às obrigações das partes signatárias, ao prazo e ao modelo de financiamento do mesmo. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aludido protocolo, bem como autorizar a assunção de responsabilidades financeiras, no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros), nos moldes constantes do número quatro do artigo segundo do respetivo clausulado. \_\_\_\_\_

Foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, legitimar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo cuja minuta foi agora aprovada. \_\_\_\_\_

À Unidade de Gestão Financeira para, verificada a regularidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com determinação superior, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto; \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente da direção do Clube Automóvel de Vila Real. \_\_\_\_\_

Ao GAP para efeitos de formalização do aludido protocolo e arquivo de um exemplar. \_\_\_\_\_

### III

**APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**  
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

### IV

#### ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_